

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0286/2012**

A presente medida visa possibilitar um procedimento administrativo coerente as instituições sem fins lucrativos que recebem quase que diariamente multas altíssimas e o procedimento a ser observado deve preceder com notificação e advertência com a finalidade de disciplinar e possibilitar a regularização por parte dessas instituições sem fins lucrativos.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares na apreciação e aprovação da presente medida por ser proposição coerente e justa.